



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores, que o presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor do **PROGRAMA "MELHOR IDADE"**, desenvolvido no Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO, como expressão de profundo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pela promoção da dignidade humana na maturidade.

A presente honraria fundamenta-se na excelência das ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Ipameri, por intermédio da Secretaria de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, que tem implementado com primor o Programa "Melhor Idade" no Distrito de Domiciano Ribeiro. Esta iniciativa transcende a mera assistência social, configurando-se como uma



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

política pública de vanguarda voltada ao envelhecimento ativo, saudável e participativo para cidadãos acima de 50 anos.

O programa destaca-se pela oferta gratuita de serviços essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida de seus beneficiários. Entre as atividades desenvolvidas, ressaltam-se o acompanhamento em fisioterapia, ginástica, musculação e exercícios de coordenação motora, fundamentais para a manutenção da autonomia física. Complementarmente, o suporte psicológico e as oficinas de convivência atuam de forma preventiva contra o isolamento social, fortalecendo os vínculos comunitários e a saúde mental dos participantes.

No âmbito da educação e cidadania, o programa promove a inclusão digital e a educação continuada, permitindo que os participantes se integrem plenamente à sociedade contemporânea. Merece especial menção a valorização da cultura imaterial por meio do preparo de alimentos tradicionais, atividade que fomenta a troca de experiências intergeracionais e preserva a memória afetiva da região. Além disso, a iniciativa assegura o acesso a direitos fundamentais, como a emissão da carteira do idoso, garantias de transporte público e benefícios de meia-entrada, consolidando o exercício pleno da cidadania.

O sucesso e a capilaridade do Programa "Melhor Idade" em Domiciano Ribeiro são indissociáveis da dedicação e



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

do zelo profissional de suas gestoras. Esta Casa de Leis externa seu especial agradecimento às coordenadoras **Maria Aparecida Pereira Mescla de Melo** e **Maria Antônia de Moraes Silva**, cujo trabalho incansável e liderança humanizada têm sido o pilar de sustentação desta política pública transformadora.

A Câmara Municipal de Ipameri, por meio desta Moção, estende o reconhecimento público a cada um dos participantes do programa, que com sua presença e entusiasmo, validam a importância social desta iniciativa:

- Aparecida Ribeiro dos Santos
- Creuza Ferreira Sampaio
- Delzire Pereira da Silva
- Edna de Sousa Silva
- Edinalva Timontio de Jesus Silva
- Edileusa Lima Matias da Silva
- Gildete Bandeira Barros
- Jacy da Silva
- Josefa da Conceição Torres
- Renata Teixeira
- René Matias dos Anjos
- Reaulinda Maria da Silva Soares
- Neuza Ribeiro Honório
- Nilva Alves da Cruz
- Maria Antônia Paula da Silva



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

- Marilda de Souza Silva
- Maria Aparecida da Silva
- Maria Aparecida Damascena
- Márcia Lúcia Martins dos Santos
- Marinalva do R. de Aquino
- Maria José Rodrigues
- Maria José Mauricio dos Santos
- Maria Aparecida Damasceno
- Maria do Socorro Moura Araújo
- Maria Honório de Oliveira Silva
- Olinda Ribeiro de Sena
- Vilda Caetano de Brito
- Maria Cícera da Silva
- Geralda do Carmo da Silva

Ante o exposto, e após a devida tramitação e aprovação plenária, requer-se que seja dada ciência desta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à coordenação do programa, à Secretaria de Promoção Social, Cidadania e da Mulher e ao Gabinete do Prefeito. Requer-se, outrossim, a ampla divulgação deste ato por meio da imprensa oficial e canais institucionais, como gesto público de gratidão, memória e reconhecimento da população ipamerina aos que constroem uma sociedade mais justa e acolhedora para todas as idades.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Cássio Guimarães dos Santos

Cássio Guimarães dos Santos
Vereador Cássio Guimarães Outorgante

Bartolomeu Honório do N. Filho
Bartolomeu Honório do N. Filho
Vereador Bartô Filho

Alisson José Rosa de Andrade
Alisson José Rosa de Andrade
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Neiliane de Souza e Silva Santos
Neiliane de Souza e Silva Santos
Vereadora Neiliane Souza

Genivaldo Moreira da Silva
Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

José Edivar Ribeiro
José Edivar Ribeiro
Vereador Edívar Ribeiro